

Questão agrária na contemporaneidade: a renda familiar nos assentamentos de reforma agrária do Tocantins

Agrarian question in contemporaneity: the family income in the sets of agrarian reform of Tocantins

Cuestión agraria en la contemporaneidad: la renta familiar en los asentamientos de reforma agraria de Tocantins

Rosaly Justiniano de Souza Rocha

Universidade Federal do Tocantins

rosaly.souza@hotmail.com

José Pedro Cabrera Cabral

Universidade Federal do Tocantins

josepedro@uft.edu.br

Resumo

Este artigo oferece uma abordagem teórica e histórica da questão agrária no Brasil contemporâneo, focando na discussão das políticas de reforma agrária e seus assentamentos. Após o desenvolvimento do arcabouço teórico, o artigo apresenta resultados empíricos referentes à renda familiar nos assentamentos de reforma agrária do Tocantins. Tais dados são provenientes da pesquisa de mestrado em Geografia, concluída em 2016.

Palavras-chave: Tocantins. Assentamentos de reforma agrária. Questão agrária. Renda familiar. Pluriatividade.

Abstract

This article offers a theoretical and historical approach to the agrarian question in contemporary Brazil, focusing on the discussion of agrarian reform policies and their settlements. Following the development of the theoretical framework, the article presents empirical results regarding family income in the Agrarian Reform Settlements of Tocantins. This data is derived from a Master's research in Geography, completed in 2016.

Keywords: Tocantins, Agrarian Reform Settlements, agrarian issue, family income, pluriactivity.

Resumen

Este artículo ofrece un enfoque teórico e histórico de la cuestión agraria en el Brasil contemporáneo, centrándose en la discusión de las políticas de reforma agraria y sus asentamientos. Tras el desarrollo del marco teórico, el artículo presenta resultados empíricos referentes a los ingresos familiares en los Asentamientos de Reforma Agraria de Tocantins. Dichos datos provienen de una investigación de maestría en Geografía, concluida en 2016.

Palabras clave: Tocantins, Asentamientos de Reforma Agraria, cuestión agraria, renta familiar, pluriactividad.

Introdução

A estrutura fundiária brasileira sempre foi extremamente concentrada, desde o início da construção territorial do Brasil. A questão agrária brasileira teve sua origem desde a colonização do país pelos portugueses com a formação dos latifúndios monocultores, e foi neste período que se originou o processo histórico que derivou a atual situação do campo brasileiro (Coggiola, 2007; Oliveira, 2001; Martins, 1995).

Embora os discursos sejam voltados para a diminuição das desigualdades, elas permanecem e são preponderantes. Mais de cinco séculos após a colonização do Brasil, os grandes latifúndios predominam no país, e os campesinos que conseguem permanecer no campo vivem em situações difíceis, pois os investimentos do Estado para os pequenos agricultores são ínfimos diante das necessidades que eles apresentam.

Os assentamentos de reforma agrária são uma conquista dos trabalhadores rurais que ao longo da história brasileira foram marginalizados. A dinâmica dos assentamentos mesmo com todas as limitações, possibilita novas perspectivas aos assentados, com novas possibilidades econômicas e sociais. São novos horizontes que se abrem aos trabalhadores e suas famílias, com alternativas de renda, moradia e melhores condições de vida e trabalho, facilitadas pelo acesso a terra.

A reforma agrária além de atender as famílias assentadas, gera empregos e desenvolvimento social e econômico no campo. É mais proveitoso para o país a população campesina ter condições dignas para permanecer no campo do que mudar-se para as cidades, aumentando o número de desempregados e marginalizados sociais. Os assentamentos rurais possuem relevância para o desenvolvimento da economia local, entretanto, a falta de incentivo governamental com infraestrutura e capacitação técnica ocasionam um baixo nível de desenvolvimento produtivo o que reflete diretamente na qualidade de vida dos assentados. Assim, realizamos uma pesquisa sobre a renda dos assentamentos de reforma agrária no Estado do Tocantins.

A parte empírica desta pesquisa foi realizada através do preenchimento de questionários semiestruturados com perguntas abertas e fechadas e participaram dos questionários 50 (cinquenta) mulheres. Foram realizadas também 05 (cinco) entrevistas¹ com algumas das mulheres que também responderam os questionários. O perfil das pessoas que participaram da pesquisa foi: mulheres de diferentes faixas etárias, assentadas de reforma agrária no Estado do Tocantins que recebem o benefício do Programa Bolsa Família. É importante esclarecer que a pesquisa foi realizada com mulheres visto que este artigo é parte de uma pesquisa de mestrado, onde o Programa Bolsa Família era um dos objetos pesquisados, e são na maioria mulheres as beneficiárias do programa. Nossa

¹ Como metodologia para a realização das entrevistas utilizamos a História Oral Temática, onde utilizamos como recurso roteiros pré-estabelecidos para delimitarmos os temas a serem abordados durante a entrevista e assim fazermos o cruzamento entre as entrevistas e os questionários.

objetivo neste artigo é fazer uma estimativa sobre composição da renda nos assentamentos de reforma agrária, para tanto, foram aplicados questionários em várias regiões do Estado do Tocantins.

As participantes residem nos seguintes municípios: Palmas 02, Monte do Carmo 01, Porto Nacional 05, Tocantínia 02, Nova Olinda 01, Dois Irmãos 01, Caseara 01, Araguatins 02, Esperantina 02, São Bento do Tocantins 01, São Sebastião 01, Augustinópolis 21, Dianópolis 10. Totalizando 50 questionários que foram aplicados em 13 municípios do Tocantins distribuídos de norte a sul do estado. Estes questionários foram aplicados em diferentes assentamentos de reforma agrária, embora alguns assentamentos pertençam a um mesmo município. Em Augustinópolis foram aplicados questionários em 05 assentamentos, em Dianópolis em 03 assentamentos, em Porto Nacional em 04 assentamentos, em Araguatins 02 assentamentos, em Palmas 02 assentamentos, totalizando 16 assentamentos. Esta pesquisa foi realizada com mulheres com idade média entre 21 e 59 anos, no período de junho de 2015 e junho de 2016.

Aspectos históricos da reforma agrária no Brasil contemporâneo

A questão agrária é um tema amplo e complexo que envolve questões econômicas, sociais e políticas. O tema Reforma Agrária é parte da questão agrária, onde a Reforma Agrária é uma política pública - fruto das lutas populares para conquistar a terra. Entretanto, a questão agrária não se resume apenas na conquista da terra. Envolve outras questões ligadas ao campo como: a dificuldade do camponês em permanecer na terra conquistada, a grande concentração fundiária que existe no país, o agronegócio, a falta de políticas de financiamento adequadas, entre outras.

Os debates sobre a questão agrária no Brasil ganharam força na década de 1960, período em que as discussões sobre a reforma agrária também emergiram. Os debates políticos em torno da reforma agrária e da questão agrária neste período são promovidos principalmente por quatro núcleos: o Partido Comunista Brasileiro (PCB), setores reformistas da Igreja Católica, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e os economistas conservadores. O PCB realiza um debate sobre a questão agrária, pautado no marxismo, onde atacam as relações fundiárias e de trabalho no meio rural brasileiro, e é observado que as condições de vida da maioria da população rural brasileira eram sub-humanas. A CEPAL, por sua vez, debate a questão em um viés econômico, onde a principal função do campo é produzir alimentos para atender a demanda das cidades e do setor industrial, e a oferta desses alimentos não possui elasticidade. As tensões do setor agrícola, no pensamento cepalino, tenderiam a gerar crises no abastecimento de alimentos e inflação. Os reformistas católicos debatem a questão agrária por um viés social, mas não teórico, ou seja, denunciam as graves injustiças sociais sofridas no campo. O pensamento dos economistas

conservadores vai de encontro com os da CEPAL, onde a principal preocupação é o desenvolvimento do campo sob um viés econômico desconsiderando a questão social que envolve os trabalhadores do campo, pois para eles, este não era um problema econômico relevante (Delgado, 2005).

O Estatuto da Terra, estabelecido em 1964 durante a Ditadura Militar, delineou as diretrizes e ações necessárias para a implementação da reforma agrária no Brasil. Contudo, ele permaneceu em grande parte ineficaz, sem aplicação prática. Somente após a redemocratização em 1985 foi definido o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Este plano, porém, enfrentou forte resistência da bancada ruralista, que formou a União Democrática Ruralista (UDR) para combater a nova configuração proposta para o campo. Em consequência dessa oposição, o PNRA também não conseguiu ser efetivamente implementado (Sabourin, 2008).

O primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) foi elaborado no governo Sarney, após a Ditadura Militar que perdurou de 1964 a 1985, quando este presidente assumiu o governo após 21 anos de ditadura e após a morte do então presidente eleito através de eleições indiretas, Tancredo Neves. A reforma agrária era um dos principais focos da redemocratização brasileira. O PRNA foi divulgado no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais promovido pela Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura), em 1985.

O PNRA I ressaltou o Estatuto da Terra como o instrumento principal para a reforma agrária, baseando-se em seus preceitos essenciais. Entre eles, destacavam-se: o conceito de função social da propriedade; a garantia de que as desapropriações seriam indenizadas; e a salvaguarda de empresas rurais, propriedades de pequeno e médio porte, bem como de áreas que estivessem em plena produção, contra a desapropriação. O objetivo primordial do programa era o assentamento de trabalhadores rurais nas terras adquiridas pelo governo via desapropriação, assegurando, assim, o cumprimento do papel social da propriedade rural. explícito no Estatuto da Terra:

- a) favorecer o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultiva (Brasil, PNRA I, 1985).

No entanto, Oliveira (2007) argumenta que o PNRA I representou um retrocesso em comparação com o Estatuto da Terra. O autor exemplifica esse recuo citando o artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 91.766 de 1985², que estabelecia que a desapropriação de latifúndios deveria ser evitada sempre que possível. Segundo Oliveira, o PNRA I introduziu distorções em relação ao Estatuto da

¹⁷ O Decreto nº 91.766 de 1985 deu origem, após várias versões revogadas pela área ruralista, ao I PNRA.

Terra, particularmente no que diz respeito ao processo de desapropriação de grandes propriedades rurais, os latifúndios.

A Constituição Federal de 1988, por sua vez, alterou o regime da propriedade fundiária no país, oficializando a obrigatoriedade da função social da terra. Apesar de a bancada ruralista ter assegurado vitórias por meio de emendas constitucionais, os movimentos sociais também obtiveram conquistas significativas em relação ao direito à terra, consagradas nos Artigos 184 e 186. O Artigo 184 autoriza a desapropriação, mediante indenização, de imóveis rurais que não estejam cumprindo sua função social para fins de reforma agrária. Já o Artigo 186 estabelece os critérios para definir se a função social da propriedade está sendo atendida.

Apesar de todo o debate em torno da reforma agrária, do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e da promulgação da Nova Constituição, o governo Sarney não conseguiu cumprir as metas propostas. Inicialmente, havia o compromisso de assentar 1,4 milhão de famílias de agricultores em um período de cinco anos; contudo, ao término do mandato, apenas 85 mil famílias haviam sido assentadas. Os acordos e a influência dos latifundiários comprometeram as metas estabelecidas, relegando a reforma agrária a um plano secundário na agenda governamental (Mattei, 2012).

A eleição direta de Fernando Collor à presidência em 1989 marcou um período de retrocesso para a luta pela terra no Brasil. O novo presidente, aliado da bancada ruralista, manifestava-se contrário à reforma agrária. Esse recuo era previsível, dado o caráter neoliberal de seu governo, para o qual a reforma agrária não representava uma prioridade. Um exemplo claro dessa postura foi a extinção do Ministério da Reforma Agrária (Mattei, 2012; Stédile, 1994).

Para Mattei (2012), a reforma agrária teve um avanço limitado durante os governos Collor e Itamar (1990-1994). O autor aponta que as ações nesse período se resumiram principalmente à regularização de títulos de posse, à implementação de programas de arrendamento rural e à realização de um número reduzido de assentamentos.

Os dados publicados pelo INCRA (Instituto Nacional de Reforma Agrária)³ apontam que o quantitativo de famílias assentadas até 1994 foi de 58.317, número bem inferior aos dos governos posteriores. Os governos de Fernando Henrique Cardoso e Lula de acordo com dados do INCRA⁴, foram os que mais criaram assentamentos no Brasil. Para Fernandes (2008), a multiplicação dos movimentos camponeses na década de 1990 na luta pela terra, favoreceu o crescimento da criação

¹⁸ Dados obtidos no site: <<http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria>>. Acesso em: 13 jan. 2016. De acordo com site de INCRA estes dados foram atualizados em 30 de março de 2015.

⁴ Esses dados serão apresentados no próximo tópico: 2.1.2. Assentamentos de Reforma Agrária.

dos assentamentos de reforma agrária. Isso ocorre porque a política de reforma agrária é resultado da luta pela terra. A quantidade de assentamentos de reforma agrária cresceu bastante em quantidade entre os anos de 1995 e 2002, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Os dados do INCRA apontam que este foi o governo que mais assentou na história da reforma agrária brasileira.

A década de 1990 foi caracterizada por uma escalada nos conflitos agrários, que se tornaram mais intensos a partir do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso. Em resposta a essa situação, o governo iniciou uma série de ações e programas voltados para a reforma agrária e a gestão dos confrontos no campo. O objetivo era criar mecanismos de acesso à terra para reduzir os conflitos e mitigar a pobreza rural. Paralelamente, o Banco Mundial estabeleceu uma parceria com o governo brasileiro, motivado pelo interesse em financiar projetos de combate à pobreza, alinhando-se à sua "missão social". "Esses recursos permitiram ao governo FHC amenizar a pressão social por terra sem alterar a estrutura fundiária ou ampliar os processos de desapropriação" (Sauer, 2010, p. 100).

O segundo mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso foi notório pela consolidação do projeto neoliberal no cenário rural brasileiro. Esse período se caracterizou pela criminalização dos movimentos sociais do campo e pela introdução da chamada "reforma agrária de mercado". Conforme Cabral (2014), essa modalidade de reforma agrária, proposta pelo Banco Mundial, visa à financeirização do meio rural. Nesse contexto, ficaria a cargo aos governos da América Latina fornecer as condições necessárias para o sucesso deste novo modelo de reforma agrária.

No Brasil, a reforma agrária de mercado foi concebida com o propósito de aliviar a pressão gerada pelas ocupações de terra. Ela buscava esse objetivo por meio de instrumentos de mercado, como a criação de programas e projetos de financiamento destinados à compra de terras. Outro intuito era enfraquecer os movimentos sociais do campo, argumentando que os trabalhadores rurais teriam acesso à terra sem depender dessas organizações. Os programas que concretizaram essa reforma no país, todos apoiados financeiramente pelo Banco Mundial, incluíram a Reforma Agrária Solidária, a Cédula da Terra, o Banco da Terra e o Crédito Fundiário (Suer, 2010).

O governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) implementou distintas abordagens na reforma agrária ao longo de seus dois mandatos. Inicialmente, durante a primeira gestão, a ênfase foi colocada em uma política de assentamentos de larga escala. Nesse período, a administração defendia a tese de que o Brasil não possuía mais grandes latifúndios, que o contingente de famílias sem terra não era significativo e que o problema agrário seria resolvido com o assentamento das famílias acampadas. No entanto, o recrudescimento da questão agrária foi evidenciado pelos

massacres de Corumbiara (Rondônia, 1995) e de Eldorado dos Carajás (Pará, 1996), além do aumento no número de ocupações de terra que ocorreram durante o mesmo mandato.

Em contraste, o segundo mandato de FHC foi definido por uma política agrária de caráter repressivo. Houve a criminalização das ocupações de terra e a edição de Medidas Provisórias destinadas a impedir o assentamento de famílias envolvidas nessas ações. Tais medidas forçaram os movimentos camponeses a reduzir a intensidade de suas ocupações. Além disso, o segundo governo FHC implementou o Banco da Terra – uma política de crédito voltada para a compra de terras e a criação de assentamentos. Paralelamente, foram extintas a política de crédito especial para reforma agrária (criada no governo Sarney) e a política de assistência técnica, o que impactou negativamente centenas de milhares de famílias assentadas e intensificou seu empobrecimento (Fernandes, 2003, 2008).

Luiz Inácio Lula da Silva presidiu o Brasil por dois mandatos consecutivos, de 2003 a 2010. Em sua primeira gestão, o governo contou com o apoio de diversos movimentos sociais, incluindo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Havia grande expectativa em relação ao novo governo e à pauta da reforma agrária, visto que esta era uma promessa de campanha de Lula. Em 2003, o primeiro ano de seu mandato, membros do MST colaboraram com uma equipe de especialistas, coordenada por Plínio de Arruda Sampaio, na elaboração do segundo Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA).

O segundo Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), apresentado em novembro de 2003, propôs uma visão ampliada da reforma agrária. Seu objetivo ia além de apenas garantir o acesso à terra, buscando implementar ações que assegurassem a geração de renda e o acesso a direitos fundamentais para as famílias assentadas, como saúde, educação, saneamento e energia elétrica (Brasil, II PNRA, 2003). Reconhecendo os direitos sociais dos trabalhadores rurais, o Plano considerava que, para se manterem na terra, eles precisavam de condições mínimas de vida.

Adicionalmente, o II PNRA ambicionava modificar a estrutura agrária brasileira por meio da democratização da terra e da desconcentração fundiária. Foram planejadas iniciativas focadas em fortalecer os novos assentamentos, a agricultura familiar e as comunidades rurais tradicionais, bem como em combater as desigualdades de gênero (Brasil, II PNRA, 2003).

Contudo, a exemplo do que ocorreu com o I PNRA nos governos anteriores, o II PNRA teve uma implementação limitada ao longo dos oito anos da gestão Lula. As metas estabelecidas não foram cumpridas, e o governo justificou o resultado alegando que a prioridade era a qualidade dos assentamentos, e não a quantidade de famílias assentadas. Essa postura foi criticada pelos movimentos sociais agrários, que defendiam a conciliação entre a qualidade dos assentamentos e a ampliação do atendimento às famílias que aguardavam a terra (Mattei, 2012).

Oliveira (2007) aponta que apenas um terço das metas de assentamentos previstas no II PNRA foram alcançadas, o que deu origem à tese da "não reforma agrária". Para ele, o governo Lula adotou uma política compensatória de assentamentos, em vez de estrutural, em resposta à crescente intensidade dos conflitos agrários e à pressão dos movimentos sociais. Mattei (2012) corrobora a visão de que não houve uma reforma agrária efetiva e argumenta que essa política compensatória é insuficiente para mitigar os "efeitos perversos do modelo de desenvolvimento agropecuário", responsável pela expulsão de milhares de pequenos produtores do campo. Mattei (2012), Fernandes (2008) e Oliveira (2007) convergem na análise de que a maioria dos assentamentos resultou mais da luta direta dos trabalhadores sem terra do que de uma política governamental planejada para reestruturar o acesso à terra no Brasil.

Para que a reforma agrária fosse concretizada, Fernandes (2003) sugere que o governo deveria ter superado desafios cruciais, como a necessidade de encarar a reforma como uma política de desenvolvimento territorial voltada para a desconcentração fundiária, e não meramente como uma medida compensatória. Além disso, Fernandes (2008) destaca que o governo Lula demonstrou apoio ao agronegócio, evidenciado pela decisão política de não desapropriar terras em áreas de interesse de multinacionais.

O agronegócio defende a reforma agrária de mercado, porque esta forma de acesso a terra não é através de conflitos. Este formato de reforma agrária representa uma forma de controle territorial no qual a terra é mercantilizada. E assim a reforma agrária deixa de ser uma questão política para se tornar uma questão econômica capitalista (Fernandes, 2008).

O governo Lula implementou uma política de agricultura com duas vertentes distintas. Por um lado, buscou-se fortalecer a agricultura familiar por meio de programas voltados para a produção de alimentos, como o Fome Zero, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Por outro lado, o governo concedeu incentivos financeiros significativos ao agronegócio, focado na produção para exportação. Contudo, essa dualidade resultou em desvantagem para a agricultura familiar, uma vez que o avanço do agronegócio tem absorvido os pequenos produtores. Estes são, frequentemente, forçados a deixar suas terras para dar lugar a vastas monoculturas e à produção de *commodities* agrícolas.

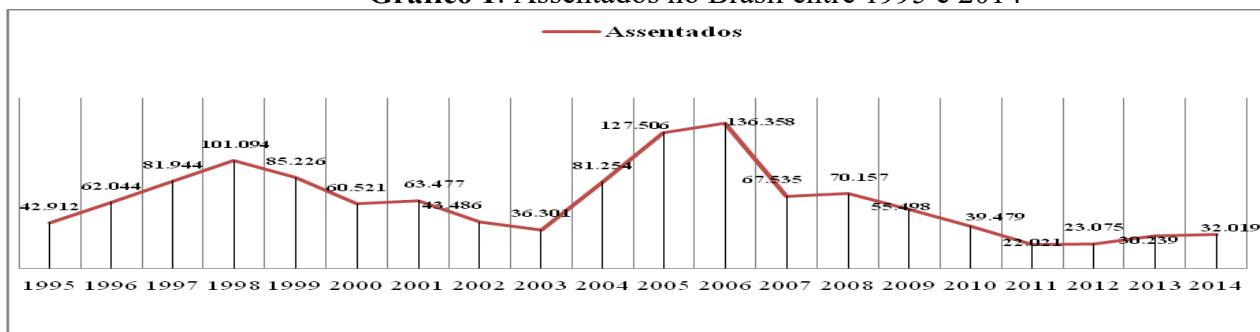
A elevada concentração de terras no Brasil tem um impacto direto no agravamento das condições sociais, frequentemente impelindo trabalhadores rurais a migrarem para as áreas urbanas em busca de melhores condições de sobrevivência, onde muitos acabam marginalizados. Por essa razão, Oliveira (2007) argumenta que os camponeses brasileiros se engajam em uma luta dupla: primeiro para conseguir a terra, e depois para nela permanecer. Essa classe vive em luta

permanente, o que sugere que os sucessivos governos não têm conseguido estabelecer políticas públicas verdadeiramente eficazes para pôr fim a essa situação.

Os Assentamentos de Reforma Agrária

De acordo com dados do INCRA (Instituto Nacional de Reforma Agrária), entre os anos de 1995 e 2014 foram assentadas em média ao longo desses 20 anos, em torno de 63 mil famílias por ano, com variações anuais. Sendo que o ano que foi registrado o maior número de assentados foi em 2005 com 136.358, e o ano que foram registrados menos assentados foi no ano de 2011 com 22.021. Observa-se ainda que embora haja uma variação no número de assentados, existe um decréscimo muito grande no número de assentados entre ao ano de 2009 e 2014, contabilizando nesses 6 (seis) anos uma média de aproximadamente 34 mil assentados por ano, ou seja, caiu quase a metade do número de assentados quando analisamos a média dos valores anuais. Conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 1: Assentados no Brasil entre 1995 e 2014

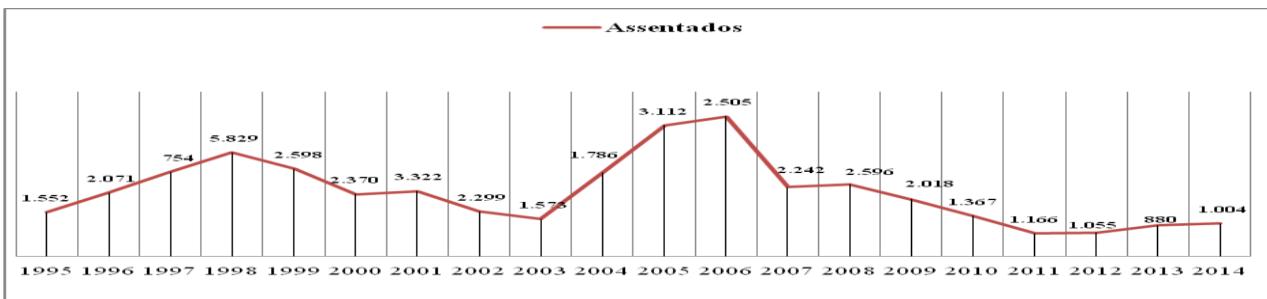


Fonte: INCRA, 2015⁵, organizado pelos autores.

No Estado do Tocantins, nosso objeto de estudo de acordo com dados do INCRA (Instituto Nacional de Reforma Agrária) entre os anos de 1995 e 2014 foram assentadas em média ao longo desses 20 anos, em torno de 2.104 mil famílias por ano, com variações anuais. Sendo que entre os anos de 2006 a 2014, assim como na média nacional, esses valores caíram quase pela metade também, e passaram a somar aproximadamente 1.248 por ano. Conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 2: Assentados no Tocantins entre 1995 e 2014.

⁵ Dados obtidos no site: <<http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria>>. Acesso em 13 jan. 2016. De acordo com site de INCRA estes dados foram atualizados em 30 de março de 2015.



Fonte: INCRA, 2015⁶, organizado pelos autores.

Os números da reforma agrária no Brasil nos governos de Fernando Henrique Cardoso são significativos, mas os teóricos que estudam a questão agrária e os movimentos sociais criticam a política de reforma agrária de FHC, pois a veem mais como uma contenção aos movimentos sociais do que como uma política fundiária eficaz para realizar efetivas mudanças estruturais no campo brasileiro. Nesse sentido, Fernandes (2003) ressalta que:

Embora FHC tenha propagandeado que realizou a maior reforma agrária da história do Brasil, essa realidade produziu pelo menos dois resultados lamentáveis: o represamento com o crescimento do número de famílias acampadas, que em 2003, chegou a cento e vinte mil famílias, e a precarização dos assentamentos implantados, que foram implantados como projetos incompletos, que além de não terem infraestrutura básica, a maior parte também não recebeu crédito agrícola e de investimento (Fernandes, 2003, p. 3)

Para Alentejano (2004), não houve reforma agrária no Brasil, mas sim uma política de assentamentos rurais que foram resultados da pressão dos movimentos sociais, e os assentamentos foram instrumentos do governo contra esses próprios movimentos sociais que foram conquistados através de sua luta. Esses assentamentos foram implantados através de projetos incompletos, sem infraestrutura básica e a maior parte não recebeu o crédito agrícola e os investimentos necessários. Boa parte desses agricultores abandonaram os assentamentos por não terem condições de se manterem neles (Fernandes, 2003).

De acordo com Fernandes (2003), o número de assentamentos diminuiu significativamente no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, devido a repressão sofrida pelos movimentos sociais neste período. A ocupação de terras foi criminalizada e consequentemente o número de assentamentos diminuiu, porque para este autor, a implantação de novos assentamentos é resultado da luta pela terra. A criminalização das ocupações significou um retrocesso na luta pela reforma agrária.

O governo Lula que era a esperança de mudança com relação à questão agrária no Brasil, foi uma decepção para os movimentos sociais agrários que esperavam bem mais deste governo com relação a esta questão, visto que, esses movimentos entendiam que o governo deveria ter sido mais

⁶ Dados obtidos no site:< <http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria>>. Acesso em 13 jan. 2016. De acordo com site de INCRA estes dados foram atualizados em 30 de março de 2015.

eficiente, conciliando a “qualificação dos assentamentos” com a expansão do atendimento às famílias que esperavam por terra. Todavia, o que ocorreu de fato foi a não efetivação do número de assentamentos que havia sido programado, além do modesto número de desapropriação. O que revela que não foi prioridade para este governo resolver os problemas da questão agrária (Mattei, 2012).

Para Oliveira (2001), os camponeses são uma classe de luta permanente, pois as políticas públicas não atendem suas necessidades, por isso eles lutam primeiro para ter acesso a terra e depois para permanecer nela, então sua luta é constante. De acordo com este autor o século XX foi “uma época de formação e consolidação do campesinato brasileiro enquanto classe social” (Oliveira, 2001, p. 189). E conforme Martins (1995), essa luta pela terra é também uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na essência do sistema capitalista.

A reforma agrária deve vir acompanhada de outras políticas públicas que garantam ao pequeno produtor rural a geração de emprego e renda. Pois não adianta apenas dar acesso a terra, além do acesso tem que possibilitar ao camponês a permanência na terra.

Renda nos Assentamentos de Reforma Agrária do Tocantins

O Tocantins é o estado mais novo da federação brasileira. Foi criado em 05 de outubro de 1988, pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Brasileira em seu artigo 13, que determinou o desmembramento do estado de Goiás em duas partes. O mesmo artigo em seu parágrafo primeiro define que o novo estado integra a Região Norte do país e limita-se ao sul com Goiás, a leste com o Piauí, a nordeste com Maranhão, a sudeste com Bahia, a noroeste com Pará e a sudoeste com Mato Grosso. Possui uma extensão territorial de 277.720,569 km², dividido em 139 municípios, sendo a capital do estado - Palmas. A população estimada pelo IBGE no ano de 2015 foi de 1.515.126.

O último censo agropecuário realizado pelo IBGE no ano de 2006, aponta que uma área que abrange 62% (sessenta e dois por cento) do território do estado do Tocantins é de estabelecimentos rurais. Conforme o IPEA (2013), o número de estabelecimentos rurais cresceu 25,9% (vinte e cinco vírgula nove por cento) com relação ao Censo de 1995. Todavia essas mudanças não “contribuíram para amenizar as distorções na distribuição da terra”. Os estabelecimentos com até 100 (cem) ha, segundo o IPEA (2013), embora representem a maior parte das unidades produtivas do estado, sendo 63% (sessenta e três por cento), ocupam apenas 12% (doze por cento) da área rural. Já os estabelecimentos maiores com mais de 1000 (mil) ha, somam 5% (cinco por cento) das áreas produtivas e ocupam 57,3% (cinquenta e sete vírgula três por cento) da área rural. Existe também a faixa intermediária entre 100 (cem) e 1000 (mil) ha que ocupa 33% da área e representa 27% dos

estabelecimentos. A partir desses dados podemos observar a grande concentração fundiária que há no estado do Tocantins, o que favorece a expansão do agronegócio e dificulta ainda mais a agricultura familiar, que possui 42,9 mil estabelecimentos familiares. De acordo com a tabela do INCRA de 2013, até aquele ano o Tocantins contava com 369 assentamentos de reforma agrária, distribuídos em todo o estado com um total de 23.621 famílias assentadas.

Dados do IPEA (2012)⁷ mostram que existe grande diferença entre a renda urbana e a renda rural tocantinense. O relatório da situação social nos estados - série Tocantins – revela que em 2009 a desigualdade de renda entre a zona urbana e rural no Tocantins era bem acentuada, porque enquanto o valor médio da renda *per capita* nas zonas urbanas chegava a R\$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais) esta renda na zona rural era quase a metade, R\$ 293,40 (Duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Para o IPEA o Tocantins apresenta níveis de renda muito inferiores aos do Brasil e a situação da zona rural é precária.

A economia do Estado do Tocantins é fundamentalmente primária. A agropecuária é responsável por 60% do PIB e é a principal atividade econômica do Estado e este setor absorve a maior parte da População Economicamente Ativa - PEA do Estado. O Estado do Tocantins, de acordo com o IBGE (2014), possuía uma população de 1.497 milhões de habitantes, sendo que 30% desta população é rural. Com relação à tecnologia, de acordo com o Censo Agropecuário (2006), na agropecuária predomina a agricultura rudimentar nos estabelecimentos de agricultura familiar, principalmente onde a maior parte do trabalho é executado manualmente.

Entre os setores de atividades, segundo Censo Agropecuário (2006), em que as pessoas com domicílio rural no Tocantins estão inseridas, destacam-se: o emprego doméstico, os estabelecimentos de ensino público, construção civil e a administração municipal. Os dados de nossa pesquisa vão de encontro com os dados do Censo Agropecuário, os dados que apresentaremos a seguir são referentes às atividades remuneradas não só das mulheres que participaram da pesquisa, mas também dos outros membros que exercem atividades remuneradas. Por este motivo nos referiremos à renda da família.

Quadro 1 - Composição da Renda Familiar por categorias de atividades

Origem da Renda Familiar	Assentados	%
Renda derivada de atividades agrícolas	26	52%
Merendeira	2	4%
Gari	1	2%
Domésticas	2	4%
Diaristas	2	4%
Caseiros	2	4%
Vigia	1	2%
Aposentadorias	5	10%
Bolsa família	9	18%

Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa empírica.

⁷ Situação social nos estados – Tocantins. IPEA, Brasília, 2012.

OBS: Além do Programa Bolsa Família que todas as famílias que foram pesquisadas recebem, quatro dessas famílias também recebem a Bolsa Verde⁸, no valor de R\$ 300,00 a cada 3 meses.

Como podemos observar 30% das famílias que declaram renda - além do Bolsa Família - possuem rendas derivadas de atividades não agrícolas, 52% declaram que sua renda é derivada das atividades agrícolas e 18% afirmam que sua única fonte de renda é o dinheiro do Programa. A pesquisa evidenciou que entre as 50 famílias pesquisadas, apenas 5 não produzem nem um gênero de atividade agrícola, entre as 45 que têm produção agrícola, 22 famílias produzem para o auto consumo e para a venda em feiras, comércio local e PPA (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar). A produção somente para o autoconsumo é grande, chega a 51% das famílias que produzem algum gênero agrícola. Entre os gêneros produzidos pelos assentados, se destacam a produção de: hortaliças, mandioca, farinha, arroz, feijão, milho, aves, suínos, peixes, frutas, olericultura e gado de leite. Observamos que há grande incidência de famílias que possuem uma composição de renda derivada de atividades pluriativas.

Através desta pesquisa observamos que a composição da renda familiar nos Assentamentos de Reforma Agrária do Tocantins advém em muitos casos da soma de atividades produtivas agrícolas e não agrícolas e também de outras fontes como a previdenciária e os benefícios sociais do governo. A soma de várias atividades para a composição da renda familiar, em que a composição da renda é diversificada, é caracterizada como pluriatividade.

A pluriatividade é definida por uma variedade de atividades laborais que compõem a renda familiar. A finalidade da pluriatividade é diversificar e complementar a renda familiar, que se compõe por atividades agrícolas e não agrícolas. Esta multiplicidade de atividades contribui para a permanência no campo. Observamos nesta pesquisa que boa parte das famílias pesquisadas precisam recorrer a outras atividades além das atividades agrícolas para garantir sua subsistência. Isso ocorre devido a uma série de problemas estruturais advindos desde a implantação dos assentamentos, pois estes fazem parte de projetos incompletos que foram criados, mas em muitos casos não possuem infraestrutura básica, assistência técnica, crédito rural, etc (Fernandes, 2008).

Em 1996 foi criado o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), uma política pública de abrangência nacional que atende algumas necessidades do agricultor familiar, já que possibilita o acesso ao crédito facilitando a produção e o investimento agrícola. Em 2003, foi implantado o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, coordenado nacionalmente pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. O PAA é considerado um importante mecanismo para complementar o PRONAF, pois teoricamente garante a compra de

⁸ O Bolsa Verde é um programa de transferência de renda do Governo Federal, cujo objetivo é o apoio à conservação Ambiental. Este programa é destinado a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de conservação ambiental.

parte da produção da agricultura familiar. O PRONAF foi criado para atender a reivindicações da Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF), e do MST. Essas políticas públicas têm como principal finalidade “implícita” a redução das tensões sociais e não solucionar os problemas sociais relativos ao campo.

O PRONAF, mesmo sendo uma política pública específica para a agricultura familiar não atende as expectativas do camponês, isso ocorre porque, muitas vezes não há assistência técnica adequada para orientar o pequeno agricultor a aplicar o dinheiro do financiamento adequadamente, pois esse, muitas vezes, não entende que o dinheiro do financiamento deve ser gasto apenas com a produção rural, embora os juros sejam mais baixos, o financiamento é igual a qualquer outro e precisa ser pago.

Diante disso é necessário fazer antecipadamente um planejamento com projeções futuras, onde deve ser estabelecido como o dinheiro deve ser aplicado, quais as produções são mais viáveis para a localidade onde o produtor está inserido, quais as metas que pretende atingir, para só então realizar o financiamento. Todavia, na maioria das vezes, essa projeção não é realizada e o pequeno agricultor, pela falta de acesso a bens de consumo, pela falta de planejamento para aplicar o dinheiro, termina investindo inadequadamente e tem como resultado o endividamento, não tendo como pagar o dinheiro do financiamento e termina se endividando cada vez mais. Podemos observar isso na fala de uma assentada de reforma agrária.

O Pronaf é bom, só é mais ruim porque se a gente não sabe o que faz com o dinheiro, você não faz nada. É porque o dinheiro é pouco. Você compra uma coisa, compra outra, quando pensa em fazer outra coisa o dinheiro já tá acabado. Aí fica só a dívida para a gente pagar porque a gente tem que pagar para não se sujar (Entrevista 05).

É nesse sentido que Martins (1995) afirma que o camponês é explorado pelo capital, porque para ele o camponês vive se endividando através de empréstimos. Para este autor os créditos rurais são uma forma de exploração, pois em muitos casos o que o camponês retira da terra não garante sua própria subsistência e os bancos tiram o lucro da terra sem ser donos dela.

Renda média rural mensal nos Assentamentos de Reforma Agrária do Tocantins

A pobreza rural no Brasil é um sério problema que atinge mais da metade da população rural. Conforme Hespanhol (2014), o acesso a terra contribui bastante para a superação da pobreza rural, todavia, somente isso não é suficiente. Pois além da posse da terra, o camponês precisa de uma infraestrutura básica, que sejam disponibilizadas linhas de créditos adequadas e capacitação e orientação técnica para que a produção possa atingir além da subsistência, também os mercados próximos.

Entre os anos de 2004 e 2013 foi registrada queda tanto da pobreza quanto da pobreza extrema. “Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), no período de 2004-2013, a pobreza caiu de mais de 20 por cento para cerca de 9 por cento da população. A extrema pobreza caiu de cerca de 7 por cento para 4 por cento no mesmo período”. Todavia este avanço paralisou, sendo que entre os anos de 2012 e 2013, a pobreza extrema aumentou e a pobreza continua estável. Fator que indica que as transferências de renda têm se mostrado insuficientes para diminuir efetivamente a pobreza. Embora a pobreza tenha reduzido, “muitos dos seus aspectos permanecem iguais. Em termos geográficos, pouca coisa mudou. O Norte e o Nordeste continuam a ser as regiões mais pobres e, em qualquer região, as áreas rurais também são as mais pobres” (SOARES, *et al.*, 2016, p. 1).

Com base nos dados do PNAD, Soares *et al.* (2016), verificam que na Região Norte a pobreza caiu menos que na Região Nordeste e no restante do Brasil. Para os autores, embora a Região Nordeste seja mais pobre que a Norte, o progresso com relação ao decréscimo da pobreza na Região Norte tem se mostrado mais lento em relação ao restante do país, sendo que as taxas de pobreza continuaram praticamente as mesmas entre o período de 2004 e 2013. Soares et al (2016) observam ainda que a Região Norte possui mais famílias na agricultura, mais famílias pluriativas e mais famílias rurais não agrícolas do que o restante do país. Para estes autores, os domicílios agrícolas e pluriativos que se encontram em situação de pobreza caracterizam-se por não disporem de terra suficiente, pelo predomínio do trabalho informal e por elevados números de subocupações, baixa escolaridade e capital para trabalhar na terra.

Podemos observar a progressão da renda familiar rural no Brasil e no Tocantins na tabela abaixo:

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2011	2012	2013	2014
Brasil - R\$	155	167	204	230	247	277	309	380	452	518	586	636
Tocantins - R\$	124	124	158	193	221	273	264	352	406	436	488	636

Fonte: IBGE⁹, organizado pelos autores.

Verificamos que a renda média rural brasileira cresceu progressivamente entre 2001 e 2014. No entanto, embora o crescimento também tenha sido progressivo no Estado do Tocantins, existe uma diferença entre a renda média brasileira e a renda tocantinense, sendo que a renda do estado é menor que a renda brasileira de uma forma geral. Observamos ainda a diferença entre a renda rural e o salário mínimo.

Quadro 3 – Diferença entre a renda rural e o salário mínimo no Brasil e no Tocantins

⁹ Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=1892>, acesso em: 26 de jul. de 2016.

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2011	2012	2013	2014
Valor do salário - \$	180	200	240	260	300	350	380	415	545	622	678	724
Diferença Brasil \$**	25	33	36	30	53	73	71	35	93	104	92	88
Diferença Tocantins \$***	56	76	82	67	79	77	116	63	139	186	190	88

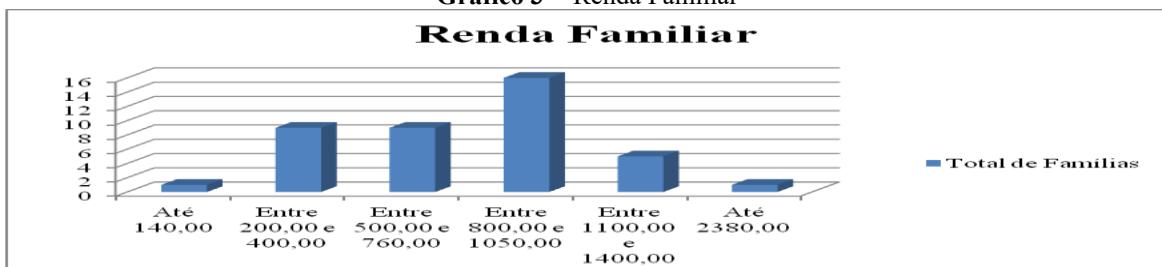
Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa sobre a variação do salário mínimo nos anos citados.

* Diferença entre salário e renda rural no Brasil

** Diferença entre salário e renda rural no Tocantins

Analizando os dados do IBGE, é possível observar que a renda mínima mensal da zona rural cresceu entre os anos de 2001 e 2014. Todavia, ao fazer o comparativo entre esta renda e o salário mínimo, constatamos que ela não cresceu proporcionalmente, pelo contrário, a diferença entre renda rural e o salário mínimo a partir do ano de 2005 aumentou significativamente com relação aos outros anos. Sendo que a diferença no Estado do Tocantins com relação ao restante do país é ainda maior. O gráfico a seguir demonstra a variação da renda dos assentados de reforma agrária, este foi montado com base nos dados que coletamos na pesquisa.

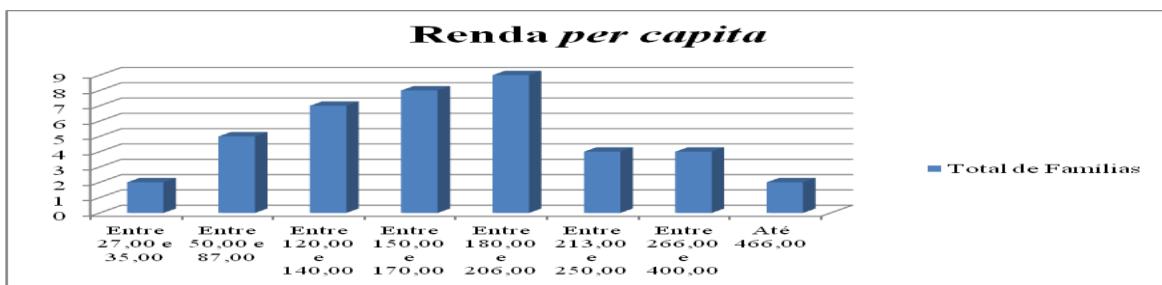
Gráfico 3 - Renda Familiar



Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa empírica.

A renda familiar foi calculada através da soma da renda de todos que habitam a residência. A pesquisa revelou que 01 família tem renda de 140,00 reais, 09 famílias têm renda entre 200,00 e 400,00 reais, 09 famílias têm renda entre 500,00 e 760,00 reais, 16 famílias têm renda entre 800,00 e 1050,00 reais, 05 famílias têm renda entre 1.100,00 e 1.400,00 reais, 01 família a renda familiar chega a 2.380,00 reais e 09 pessoas não declararam nem uma ter renda. Lembrando que esta é a renda familiar, não a renda *per capita*, visto que, a família que recebe a maior renda não é a família com maior renda *per capita*. As fontes de renda dessas famílias são bem variadas sendo que a principal fonte de renda da maioria das famílias são atividades derivadas de atividades agrícolas, porém com relação à renda mensal estas famílias apresentam-se bastante distintas tendo rendas que variam entre 140,00 e 2.380,00 reais. Porém as rendas fixas são derivadas de atividades vinculadas às aposentadorias, aos contratos com a rede municipal (merendeiras, gari e vigia) e o trabalho de caseiro em propriedades maiores. No gráfico a seguir, podemos observar a renda *per capita* dessas famílias:

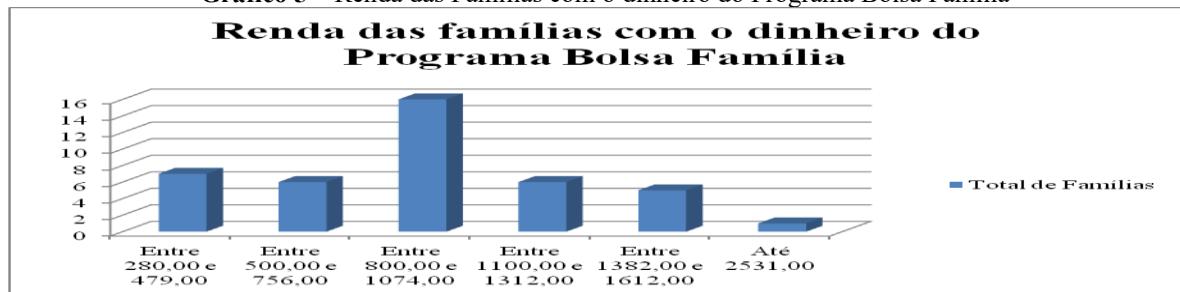
Gráfico 4 – Renda *per capita*



Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa empírica.

A renda *per capita* foi calculada através da divisão entre o valor da renda familiar e o número de pessoas que moram na residência. A renda *per capita* média foi de 185,00 reais. O gráfico indica que 02 famílias possuem renda *per capita* entre 27,00 e 35,00 reais, 05 entre 50,00 e 87,00 reais, 07 entre 120,00 e 140,00 reais, 08 entre 150,00 e 170,00 reais, 09 entre 180,00 e 206,00 reais, 04 entre 213,00 e 250,00 reais, 04 entre 266,00 e 400,00 reais e 02 até 466,00 reais. Como podemos observar através destes dados, 21 famílias, entre as que declararam renda, têm uma renda *per capita* porque além do dinheiro do Programa Bolsa Família recebem uma renda superior a renda estimada para as famílias consideradas em extrema pobreza (85,00 reais) e para as famílias consideradas em situação de pobreza (170,00 reais). Uma explicação possível para essa inconsistência é que a maioria não possui uma renda fixa, por isso, possivelmente quando se cadastraram para receber o benefício - declararam uma renda inferior a que declararam nos questionários. Isso não quer dizer necessariamente que as famílias mentiram sobre sua renda, visto que, a renda dos produtores rurais varia bastante. Possivelmente, por medo de perder o dinheiro do programa, as nove mulheres não declararam uma renda, mas também existe a possibilidade de realmente não terem uma renda a declarar e o dinheiro do programa ser a única fonte de renda. A seguir apresentaremos o gráfico contendo a soma da renda com o valor dos ganhos mensais mais o valor do Programa Bolsa Família.

Gráfico 5 – Renda das Famílias com o dinheiro do Programa Bolsa Família



Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa empírica.

Este gráfico foi organizado a partir da soma da renda das famílias pesquisadas com o dinheiro do Programa Bolsa família. Entre as famílias pesquisadas, observamos que 07 possuem

rendas entre 280,00 e 479,00 reais, 06 entre 500,00 e 756,00 reais, 16 entre 800,00 e 1.074,00 reais, 06 entre 1.100,00 e 1.312,00 reais, 05 entre 1.382,00 e 1.612,00 reais e 01 possui renda de até 2.531,00 reais.

Calculamos a receita média das famílias pesquisada que chegou a 774,00 reais sem a renda do Programa Bolsa Família e com o dinheiro do programa chegou a 933,00 reais. Para calcular a renda média mensal, somamos a receita das 41 famílias que declararam renda e dividimos por 41 para chegarmos a este resultado. A receita média familiar sem o benefício do PBF foi inferior ao salário mínimo que atualmente é R\$ 880,00. O resultado de nossa pesquisa *in loco* concordou com os dados do IBGE quanto à renda média das famílias rurais. Como observamos na tabela 07, a renda média das famílias rurais, no Tocantins especificamente, entre os anos de 2001 e 2014, foi sempre inferior ao salário mínimo. Nossa pesquisa de campo concluída em 2016 revelou que essa diferença continua, e somente com a soma do PBF, a receita familiar ultrapassa o salário mínimo.

Conforme os dados do INCRA que já foram apresentados, no Brasil 42,86% das famílias assentadas são beneficiárias do PBF e no Tocantins 33,75% dessas famílias são beneficiárias do programa (MOTTA, 2015). Diante desses dados, devemos considerar que mais da metade das famílias tocantinenses assentadas, não recebem o benefício do PBF, sendo que a renda média mensal não chega a um salário mínimo.

A despesa média mensal das famílias assentadas é de 620,00 reais e o valor dessas despesas foram calculados apenas com gastos domésticos como: alimentação, remédios, material escolar, transporte, prestações com eletrodomésticos e roupas. Gastos com a propriedade não foram calculados. Entre as 40 mulheres que declararam receitas e despesas, 10 delas têm despesas mensais que superam a receita, sendo necessário o dinheiro do bolsa família para suprir esse déficit e em dois casos o déficit permanece mesmo com o dinheiro do programa. Entre as pesquisadas, 20 mulheres assumiram que pagam prestações de eletrodomésticos e roupas sendo que as outras trinta assumiram os gastos mensais apenas com alimentação, material escolar, transporte. Verificamos que o dinheiro do PBF é utilizado principalmente para o pagamento de gastos, como as prestações de eletrodomésticos, compra de roupas e calçados, material escolar, compra de gás, etc.

Os assentados de Reforma Agrária para se manterem precisam, além do acesso a terra, de condições para trabalharem nela. Para tanto é necessário o acesso ao crédito e apoio técnico. O pequeno produtor precisa organizar-se para a venda de seus produtos e para isso precisa de um estudo de demanda de produtos, de acesso e acessibilidade ao mercado consumidor para só então ter êxito e emancipar-se economicamente. Mas o que podemos observar entre as famílias pesquisadas é que na maioria dos casos, a produção é voltada principalmente para o autoconsumo por uma série de motivos, dentre os quais a falta de incentivo, preparo técnico e poder econômico.

Considerações finais

A pobreza é uma condição que atinge uma quantidade gigantesca de pessoas em todo mundo e a pobreza existe tanto no meio urbano quanto no meio rural, sendo que em cada lugar se configura de forma diferente e o Brasil não está fora das estatísticas da pobreza. Quando analisamos o campo brasileiro, nos deparamos com extremos: de um lado, fazendeiros extremamente ricos, donos de grandes extensões de terra que comandam parte da economia e da política do país. No outro extremo, encontramos trabalhadores rurais extremamente pobres que lutam por um pedaço de terra onde possam se estabelecer com suas famílias e a partir daí produzir para sua subsistência e quando conseguem, entendem que apenas a terra não é suficiente, precisam também de crédito rural, apoio técnico, infraestrutura básica, que em muitos casos não lhes são oferecidos adequadamente, enquanto o agronegócio tem financiamento e apoio do governo. O pequeno agricultor vive em uma luta constante, primeiro para conquistar a terra para trabalhar, depois para manter-se nela.

A reforma agrária é uma política pública que visa uma distribuição efetiva de terras a famílias que não têm acesso a terra para trabalhar e assim encontram-se marginalizados do processo produtivo. A falta de acesso a terra contribui para a manutenção da pobreza, pois impossibilita as famílias de gerarem renda para sua subsistência. A posse da terra proporciona às famílias a possibilidade de geração de renda, ocasionando melhor qualidade de vida no que tange a segurança alimentar e também no acesso a outros bens de consumo. Sendo assim, o acesso a terra possibilita às famílias maiores condições para melhorar sua situação socioeconômica, todavia, apenas a posse da terra não é suficiente, é necessário também o acesso a outros meios que promovam o desenvolvimento da atividade produtiva, como o crédito rural, a assistência técnica.

A reforma agrária brasileira é insatisfatória, e os diversos governos do país não conseguem atingir as expectativas com relação à quantidade, nem qualidade. A Reforma Agrária deve ser realizada de forma planejada onde além da terra seja garantido ao assentado infraestrutura, assistência técnica real onde o assentado seja orientado sobre como produzir, como pode aplicar novas tecnologias de baixo custo, como devem escolher o produto a ser produzido, como o crédito rural deve ser aplicado, para que então possam gerar renda e ter qualidade de vida. O pequeno produtor rural ocupa lugar marginalizado economicamente, e por esse motivo precisam utilizar outros meios além da produção familiar para subsistência da família através de atividades pluriativas.

Os dados do IBGE e IPEA mostram que a renda familiar rural no estado do Tocantins está entre as mais baixas do país. A composição da renda nos assentamentos de Reforma Agrária no

estado, em 48% das famílias que pesquisamos, se dá através da junção da renda agrícola e da não agrícola caracterizando a pluriatividade, um percentual bastante elevado. Nossa pesquisa revelou que no caso do Tocantins, a pluriatividade não é uma escolha, é uma necessidade devido aos baixos índices no valor da renda familiar.

Outro ponto a ser discutido é a renda derivada de aposentadorias, ainda que nesta pesquisa tenha se apresentado com um percentual relativamente baixo, 10% das famílias, as rendas de origem previdenciária são preocupantes. Embora as aposentadorias sejam necessárias para a manutenção da família, essa renda não pode ser considerada uma solução para os baixos índices da renda rural, muito menos como único meio de subsistência das famílias, visto que, isso se constitui em um perigo para as novas gerações dependentes das aposentadorias, pois as aposentadorias não são uma fonte de renda permanente. Por esse motivo devem ser apenas um complemento para a composição da renda e não a principal renda.

Na Região do Bico do Papagaio encontramos alguns assentamentos com vilas e lotes e alguns assentados optam por morar nas vilas, devido à distância para os filhos estudarem, por não ter meios de condução. Os assentados que moram nas vilas têm dificuldade para a produção e na maioria dos casos esses assentados produzem apenas para subsistência em suas casas na vila, uma vez que, os lotes são distantes das vilas, o que torna o acesso difícil. Esses assentados que não produzem nos lotes, trabalham como diaristas com outros assentados ou com fazendeiros da região e o dinheiro do Programa Bolsa Família se torna a principal fonte de renda, já que as diárias são muito baixas e esporádicas. Porém os valores recebidos por essas famílias são muito baixos, por esse motivo a situação de pobreza, de más condições de vida se perpetua.

A falta de infraestrutura, de incentivo e de apoio técnico terminam impedindo o êxito de muitos assentados. O que acarreta na reprodução da pobreza rural e nas más condições de vida dos assentados. Políticas públicas para a redução da pobreza emergencial, como o Programa Bolsa Família não resolvem o problema da pobreza rural. A distribuição de terras através do processo de Reforma Agrária mostra-se ineficiente no sentido de distribuição da terra para os assentados, porque não lhes garante condições mínimas para a produção de renda e melhoria nas condições de pobreza em que se encontram, não lhes garante nem o mínimo que é a segurança alimentar.

O atual modelo de reforma agrária brasileiro é assistencialista e continua reproduzindo a pobreza rural. É preciso organizar um modelo de Reforma Agrária mais eficaz no sentido de transformação da vida dos assentados em que os assentamentos se tornem sustentáveis economicamente. É inegável que mesmo o modelo de Reforma Agrária vigente tem aspectos positivos como o acesso a terra, à moradia, à agricultura de subsistência em alguns casos, mas seus benefícios são assistencialistas e emergenciais. As políticas públicas brasileiras precisam ser

reestruturadas, de modo que garantam a seus beneficiários sustentabilidade econômica e social a longo prazo.

Referências

ALENTEJANO, Paulo Roberto R. . A política de assentamentos rurais do governo fhc e os desafios da reforma agrária no brasil do século XXI. **AGRÁRIA**, nº 1, pp. 2-15, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 91.766, de 10 de Outubro de 1985**. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA . Disponível em: <www.mda.gov.br/arquivos/I-PNRA.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2016.

_____. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio** – Relatório Nacional de acompanhamento. Brasília: IPEA, 2004.

_____. **Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm> . Acesso em: 01jan. 2016.

_____. **Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4504.htm>. Acesso em: 01 jan. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural**. Agosto de 2003. Disponível em: <www.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2016.

CABRAL, J. P. C. Esquerda Progressista Uruguaia e a Reforma Agrária de Mercado: 2004-2011. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; et al.(orgs) **Território em Conflito, Terra e Poder** . Goiânia: Kelps, p. 105-169, 2014.

CABRAL, J. P. C. Políticas de desenvolvimento rural no Uruguai Progressista: 2007-2011. In: **Redes (Santa Cruz do Sul)**, v. 20, p. 31-46, 2015.

COGGIOLA, Osvaldo. **La Cuestión Agraria en Brasil**. Grupo de Pesquisa História e Economia Mundial Contemporâneas. Artigos. Março de 2007. Disponível em: <<http://www.rebelion.org/docs/39143.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2015.

DELGADO, Guilherme. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, Luciana. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2005. p. 51-90.

FERNANDES, Bernardo Mançano. O MST e as reformas agrárias do Brasil. In: **Revista NERA**. Año IX Nº 24 - Octubre de 2008. pp. 73-85.

_____. **Reforma agrária no Governo Lula: a esperança**. 2003. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2016.

HESPAHOL, Antonio Nivaldo. **Manutenção e Reprodução da Pobreza Rural no Brasil e o Desafio da sua Superação por Meio de Políticas Públicas.** (2014). Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/viewFile/26894/14604>>. Acesso em: 30 abr. 2015.

MARTINS, José de Souza. A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. In: **Revista Tempo social**. 2003, v.15, n.2, p. 141-17. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000200006> . Acesso em: 13 mar 2016.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil.** 5^a ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

MATTEI, Lauro. A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. In: **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, 2012, p. 301-325.

_____. **Impactos do Pronaf:** análise de indicadores. Brasília: MDA/NEAD, Estudos NEAR 11, 2005.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. In: **Estudos avançados**. 2001, v.15, n.43, p. 185-206. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a15.pdf>>. Acesso em: 24 dez. 2015.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: Labur Edições, 2007.

SABOURIN, Eric. Reforma agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. In: **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 16, no. 2, 2008, p. 151-184.

SAUER, Sérgio. "Reforma agrária de mercado' no Brasil: um sonho que se tornou dívida". In: **Estudos Sociedade e Agricultura**, vol. 18, nº 1, abril, 2010, p. 98-125.

SOARES, Sergei; SOUZA, Laetícia De; SILVA, Wesley; SILVEIRA, Fernando Gaiger; CAMPOS, Áquila. **Perfil da pobreza: Norte e Nordeste rurais.** Brasilia: IPEA, 2016. Disponível em: http://www.ipc-undp.org/pub/port/Perfil_da_pobreza_Norte_e_Nordeste_rurais.pdf. Acesso em: 30 de ago. 2016.

STÉDILE, João Pedro. O MST e a luta pela terra. In: **Teoria e Debate**. n. 24, 1994.